

Contratação de consultoria (pessoa jurídica):

- AdaptaCidades TdR 1: coordenação dos serviços de assistência técnica da Iniciativa AdaptaCidades para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios**
- AdaptaCidades TdR 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8: prestação de assistência técnica (tutores) para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades**

Contexto: a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID), que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

Com vistas a assegurar a implementação qualificada da Iniciativa AdaptaCidades nos estados e municípios aderidos, serão realizados 08 (oito) processos licitatórios, cada qual regido por seu respectivo Termo de Referência (TDR), para a contratação de serviços técnicos especializados, conforme descrito a seguir:

- TDR 1 – 02 (dois/duas) Coordenadores(as) Técnicos(as)

Profissionais responsáveis pela coordenação técnica da assistência prestada no âmbito da iniciativa, incluindo supervisão dos tutores contratados, garantia de alinhamento metodológico e acompanhamento da implementação da Trilha de Aprendizagem e dos instrumentos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

- TDR 2 a TDR 8 – 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação

Profissionais que prestarão assistência técnica direta e customizada aos estados e municípios participantes, apoiando o engajamento e aplicação da metodologia da Trilha de Aprendizagem, e o preenchimento dos instrumentos técnicos previstos no Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima.

As contratações têm por finalidade garantir a adequada execução da assistência técnica no âmbito da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando alinhamento metodológico, qualidade técnica das entregas e acompanhamento estruturado do progresso dos municípios na elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Os Termos de Referência contendo requisitos, critérios de elegibilidade, condições de contratação, prazos e demais informações estarão disponíveis conforme indicado nos respectivos termos de referência.

Os Coordenadores Técnicos atuarão como instância de supervisão, orientação metodológica e articulação institucional, assegurando o alinhamento técnico dos 13 tutores contratados e que prestarão assistência ao progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos formulários previstos no Guia durante o processo de elaboração de seus Planos Municipais de Adaptação. Sua atuação compreenderá a articulação entre a coordenação da Iniciativa (MMA e ProAdapta/GIZ), os 13 tutores e os pontos focais estaduais, assegurando fluxo estruturado de informações, monitoramento sistemático do desempenho e adoção de medidas corretivas quando necessário. Além disso, apoiará a ideação, organização, coordenação e realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e remotos).

Descrição das atividades: A empresa contratada deverá prestar serviços técnicos especializados para auxílio ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios brasileiros, estruturados em sete eixos de trabalho:

1. Apoiar o refinamento das estratégias da Iniciativa AdaptaCidades para a formação de gestores municipais.
2. Orientar, supervisionar e apoiar os 13 tutores contratados que irão prestar assistência técnica direta aos técnicos e gestores dos estados e municípios aderidos na Iniciativa AdaptaCidades.
3. Garantir a adequada implementação da Trilha de Aprendizagem da Iniciativa, incluindo o preenchimento dos formulários do Guia metodológico.
4. Prestar assistência e capacitação técnica contínua aos estados e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades,
5. Desenvolver e apoiar ações de comunicação e engajamento, promovendo a divulgação, a visibilidade e a participação qualificada dos entes envolvidos.
6. Monitorar sistematicamente o progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem, identificando avanços, riscos, desafios e oportunidades de melhoria.
7. Apoiar estrategicamente a gestão do projeto, contribuindo para a articulação institucional, o alinhamento entre parceiros e o engajamento das partes interessadas.

Carga horária de trabalho: 300 dias de trabalho efetivo para a entrega dos produtos.

Local de atuação:

- Coordenadores(as) Técnicos(as): Brasília/DF, Brasil, com atuação em regime híbrido (presencial e remoto), exigindo disponibilidade para atividades presenciais junto à coordenação da iniciativa e demais agendas institucionais.
- Tutores(as): Preferencialmente residentes nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, com atuação majoritariamente remota e disponibilidade para deslocamentos e realização de atividades presenciais eventuais nos respectivos territórios de atuação.

Para manifestar interesse os proponentes ao trabalho deverão enviar: (i) confirmação de interesse; (ii) CNPJ pelo qual a proposta será submetida (não será possível submeter uma proposta com mais de um CNPJ), razão Social (PJ), nome do representante legal, cargo do representante legal endereço com cep, telefones para contato e e-mails de contato para envio do convite para a licitação; (iii) portfólio da empresa com uma lista de projetos de referência (máx. 15 projetos nos últimos 10 anos) considerando as qualificações solicitadas para a empresa e CV da equipe que irá compor a equipe de desenvolvimento do trabalho.

Qualificações: As empresas candidatas deverão comprovar no mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência, gestão de projetos e articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil), condução e acompanhamento de processos de desenvolvimento de capacidades. A equipe mínima exigida inclui:

- 02 Coordenadores(as) Técnicos(as) com experiência profissional em gestão e coordenação de projetos;
- 13 (treze) Tutores(as) em risco climático e adaptação com experiência de atuação nos estados de: i) RS, SC, PR e SP; ii) MT, MS, GO, DF e TO; iii) MG, BA, RJ e ES; iv) SE, AL, PE e PB; v) RN, CE, MA e PI; vi) PA, AP, AM e RR; e vii) RO e AC.

Os/as interessados/as deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada acima até às 23h59 do dia 12/04/2026, para o e-mail: br_quotation@giz.de.

Ressalta-se que deverá ser encaminhado um e-mail distinto para cada proposta, ou seja, uma submissão por TdR ao qual o proponente deseja se candidatar. No **assunto do e-mail e no corpo da mensagem**, deverá ser informado de forma clara o número do **TdR correspondente**, conforme os exemplos abaixo:

- *AdaptaCidades – TdR 1*
- *AdaptaCidades – TdR 2*
- *AdaptaCidades – TdR (...)*

Recomenda-se manter esse padrão de identificação para facilitar a organização e análise das propostas.

*Após a avaliação das manifestações de interesse, apenas os/as proponentes com perfil aderente serão convidados/as a apresentar uma proposta com base nos serviços descritos no TdR em uma etapa posterior.

1
2 Projeto: ProAdapta
3 PN: G-010488-002
4 Componente: N/A
5
6

7 **Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica,**
8 **por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos**
9 **municípios da Iniciativa AdaptaCidades**

10
11 **1. Contexto**
12

13 A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa do
14 governo alemão atuante no domínio da cooperação internacional para o desenvolvimento
15 sustentável, com cerca de 20.700 funcionários. A GIZ tem mais de 60 anos de experiência em
16 uma ampla variedade de áreas, como desenvolvimento e emprego, energia, meio ambiente,
17 manutenção da paz e segurança. Como empresa federal de utilidade pública, a GIZ apoia o
18 governo alemão - em particular, o Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento
19 Econômico (BMZ), o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da
20 Natureza e Segurança Nuclear (BMUKN) - e outros clientes dos setores público e privado em
21 cerca de 120 países no alcance dos seus objetivos em cooperação internacional. Com este
22 objetivo, a empresa trabalha em conjunto com os seus parceiros para o desenvolvimento de
23 soluções eficazes e sustentáveis.

24 A GIZ, ao longo de seus anos de atuação no Brasil, vem apoiando iniciativas estratégicas no
25 âmbito de uma agenda global, buscando a melhoria da implementação de políticas públicas
26 para a proteção da biodiversidade e mudança do clima, sobretudo direcionadas à promoção
27 do desenvolvimento sustentável em seus biomas.

28 Nesse contexto, destaca-se o Projeto **“Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda**
29 **Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – ProAdapta”**, fruto da parceria entre o
30 Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança
31 Nuclear da Alemanha (BMUKN), por meio da Iniciativa Internacional do Clima (IKI), e o
32 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil (MMA). Implementado pela GIZ
33 no Brasil, o projeto tem como objetivo fortalecer a resiliência climática do país por meio da
34 **implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação** nos diferentes níveis de
35 governo e em articulação com a sociedade.

36 Com o intuito de ampliar os esforços voltados ao fortalecimento do **federalismo climático** na
37 Agenda de Adaptação, o ProAdapta em 2025 passou a contar com [cofinanciamento do Fundo](#)
38 [Verde para o Clima \(GCF\) para a execução da Iniciativa AdaptaCidades](#). O projeto também
39 apoia o Governo Federal nos processos de implementação do Plano Clima Adaptação, além
40 de promover o desenvolvimento de capacidades nos três níveis de governo para a adoção de
41 políticas públicas, métodos e instrumentos que integrem a adaptação à mudança do clima de

42 forma transversal, bem como medidas adaptativas replicáveis. Paralelamente, estimula, por
43 meio de ações de sensibilização, a adaptação do **setor privado** e da **sociedade civil** às
44 mudanças do clima. Mais informações sobre as iniciativas apoiadas estão disponíveis em:
45 www.adaptacao.eco.br.

46

47 **2. Justificativa**

48 Aproximadamente 87% da população brasileira (177,5 milhões) vive em áreas urbanas, 60%
49 das quais são particularmente vulneráveis à mudança do clima. Dados do governo federal
50 indicam que 3.679 dos 5.570 municípios brasileiros têm baixa ou muito baixa capacidade de
51 adaptação a desastres, incluindo enchentes e deslizamentos de terra. Apesar dos esforços
52 em nível nacional para reduzir a vulnerabilidade local, os governos subnacionais enfrentam
53 lacunas críticas na capacidade técnica e gerencial para a gestão de riscos climáticos, incluindo
54 reconhecimento de ameaças, priorização de medidas de adaptação e alocação de recursos.
55 Essas limitações também dificultam o desenvolvimento de estratégias de adaptação
56 municipais e estaduais: dados do governo federal classificam 1.942 municípios como
57 particularmente vulneráveis a deslizamentos de terra, inundações repentinas e inundações.

58 Em junho de 2023, o governo brasileiro ampliou seu compromisso com o clima ao restabelecer
59 o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima (CIM), composto por 23 ministérios, com
60 a missão de atualizar o Plano Nacional de Adaptação, renomeado “Plano Clima Adaptação”.
61 Esse instrumento orientará a implementação de uma governança abrangente e fornecerá
62 diretrizes multissetoriais para integrar ações de adaptação nos planos climáticos
63 subnacionais, com o objetivo de alcançar o desenvolvimento sustentável de longo prazo entre
64 2024 e 2035.

65 Em continuidade, em 2024, o país sancionou a Lei 14.904, que estabelece diretrizes para a
66 elaboração de planos de adaptação à mudança do clima em todos os níveis de governo. Essa
67 legislação fortalece a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) ao consolidar o
68 Plano Clima Adaptação como instrumento central para coordenar ações intergovernamentais
69 e aprimorar as capacidades subnacionais na gestão de riscos e vulnerabilidades climáticas.

70 Neste cenário, a Iniciativa AdaptaCidades integra as estratégias de territorialização do
71 Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR), uma ação coordenada pelo MMA, com o apoio
72 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Cidades (MCID),
73 que abarca políticas urbanas, ambientais e climáticas. O AdaptaCidades busca fortalecer a
74 governança multinível, ampliar a capacidade dos servidores públicos e aprimorar a gestão do
75 conhecimento para, ao menos, 260 municípios, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal.
76 Para tal, fornecerá ferramentas, metodologias e capacitações para auxiliar os entes
77 subnacionais a elaborarem seus próprios planos de adaptação climática com base em
78 diretrizes claras, alinhadas às políticas nacionais de adaptação, além de facilitar o acesso a
79 recursos domésticos existentes para apoiar sua implementação.

80 De forma a facilitar e viabilizar a capacitação dos entes subnacionais para o planejamento da
81 adaptação à mudança do clima nos municípios, será ofertada assistência técnica

82 customizadas para a travessia na trilha de aprendizagem da iniciativa e utilização do Guia
83 para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia), por meio da
84 contratação de consultores especialistas.

85 O tutor atuará como elo entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades (MMA e
86 ProAdapta/GIZ) e os pontos focais estaduais e municipais, prestando auxílio direto aos
87 municípios para a adequada apropriação dos objetivos, instrumentos disponibilizados e
88 diretrizes da iniciativa. Caberá ao tutor apoiar a mobilização e o engajamento dos municípios,
89 o acompanhamento do cronograma pactuado e a facilitação do acesso, uso e compreensão
90 dos materiais, conteúdos e ferramentas ofertados pela iniciativa, conforme detalhado na
91 Seção 4, incluindo a utilização das funcionalidades da plataforma ReDUS, canal oficial de
92 comunicação e gestão do processo.

93 Adicionalmente, o tutor será responsável pelo monitoramento do progresso de cada um dos
94 municípios aderidos à iniciativa ao longo da Trilha de Aprendizagem e o preenchimento dos
95 formulários vinculados ao “Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do
96 Clima”. Suas atribuições incluem ainda o mapeamento de programas, políticas e iniciativas de
97 referência (regional e local); a operacionalização de fluxos de informação e comunicação entre
98 os níveis da coordenação, estados e municípios; o apoio à organização, coordenação e
99 realização de oficinas, seminários e reuniões, entre outras atividades (presenciais, híbridos e
100 remotos); bem como a compilação e sistematização de informações para subsidiar o
101 monitoramento do progresso da iniciativa e de atividades comunicação e engajamento.

102 **3. Objetivo**

103 Contratar assistência técnica (2 tutores) para auxiliar a implementação da Iniciativa
104 AdaptaCidades junto aos estados e municípios aderidos, com foco no engajamento, na
105 orientação técnica e no acompanhamento do progresso dos municípios na Trilha de
106 Aprendizagem para a elaboração dos Planos Municipais de Adaptação, incluindo o
107 preenchimento dos formulários previstos no *Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação*
108 *à Mudança do Clima*.

109 **4. Especificações dos serviços**

110 A assistência técnica especializada, ofertada por um tutor, integra o conjunto de ferramentas
111 da Iniciativa AdaptaCidades e tem por objetivo instrumentalizar técnicos e gestores municipais
112 e estaduais de Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF)
113 e Tocantins (TO) na elaboração dos Planos Municipais de Adaptação. Essa assistência
114 compreende tutoria para a implementação da Trilha de Aprendizagem, bem como a realização
115 de reuniões técnicas, seminários e oficinas de trabalho. Nesse contexto, o tutor atuará como
116 elo entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades (MMA e ProAdapta/GIZ) e os pontos
117 focais estaduais e municipais, prestando apoio direto aos municípios para a adequada
118 apropriação dos objetivos, instrumentos e diretrizes metodológicas disponibilizados pela
119 iniciativa.

120 Cada tutor trabalhará diretamente com dois estados, onde será responsável pelo
121 acompanhamento de até 20 municípios ou associações de município (10 por estado). O tutor

122 prestará assistência técnica conduzindo um conjunto de atividades destinadas a assegurar o
123 progresso dos municípios ao longo do processo formativo da Trilha de Aprendizagem e do
124 planejamento municipal de adaptação, vinculado às etapas propostas no Guia. O tutor
125 precisará ainda dispor da devida atenção à diversidade de perfis das equipes estaduais e
126 municipais, e sua familiaridade com os temas e conteúdos abordados.

127 As bases para as atividades do tutor compreendem o uso das seguintes ferramentas,
128 metodologias e conteúdos ofertados pela iniciativa:

- 129 (i) **Trilha de Aprendizagem** - será o fio condutor que orientará de forma lógica e
130 sequencial as etapas, conteúdos e ferramentas para elaboração dos Planos
131 Municipais de Adaptação.
- 132 (ii) **Programa de Ensino à Distância (EaD)** - disponibilizado na EVG-ENAP, contendo
133 05 cursos sobre a elaboração de planos municipais de adaptação, e cursos extras
134 sobre temas relacionados;
- 135 (iii) **Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação à Mudança do Clima (Guia)** -
136 contém diretrizes e formulários para auxiliar a preparação dos planos;
- 137 (iv) **Documentos de referência** - curadoria de referências sobre risco climático e
138 adaptação à mudança do clima e temas correlatos, para subsidiar a formulação de
139 planos de adaptação;
- 140 (v) **Informações climáticas e municipais** - dados para subsidiar a análise de risco
141 climático a nível local;
- 142 (vi) **Plataforma REDUS** - canal principal de comunicação e engajamento entre a
143 coordenação da iniciativa, tutor e equipes subnacionais.
- 144 (vii) **Curadoria de medidas de adaptação** – inclui auxílio definição de critérios e
145 priorização de medidas de adaptação.
- 146 (viii) **Estratégia de financiamento** – desenvolvimento de capacidades em
147 financiamento climático e apoio à conexão com fontes financiadoras.
- 148 (ix) **Estratégia de comunicação** – diretrizes e materiais de apoio para engajamento
149 dos atores chave e diferentes públicos da Iniciativa, além da comunicação dos
150 processos e resultados.

151 As atividades do tutor estão divididas em 4 (quatro) eixos:

- 152 I. Assistência e capacitação técnica: Prestação de apoio técnico contínuo aos estados
153 e municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, por meio de orientação,
154 mentoria e atividades formativas, visando assegurar a adequada implementação da
155 Trilha de Aprendizagem e o avanço qualificado no preenchimento dos formulários
156 do Guia.
157 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:
158 a. Apoiar a implementação e orientar tecnicamente o progresso dos estados e
159 municípios na Trilha de Aprendizagem da Iniciativa AdaptaCidades,
160 assegurando a adequada compreensão de suas etapas, conteúdos e
161 ferramentas.

- 162 b. Prestar apoio técnico incluindo orientação, acompanhamento e validação do
163 preenchimento dos formulários previstos no Guia.
- 164 c. Assegurar a qualidade técnica do conteúdo produzido pelos municípios quanto
165 ao preenchimento dos formulários previstos no Guia.
- 166 d. Auxiliar os municípios na utilização e interpretação de dados e informações
167 locais de risco climático e vulnerabilidades, nos conteúdos contidos nos
168 materiais de referência, nos materiais contidos na estratégia de financiamento e
169 na curadoria de medidas de adaptação.
- 170 e. Apoiar a organização e realização de oficinas, seminários, reuniões técnicas e
171 demais atividades junto a estados e municípios, seja em formato presencial,
172 híbridos ou remoto, apoiando os processos formativos, decisórios e de
173 articulação institucional.
- 174 f. Realizar reuniões técnicas e momentos de tutoria junto a estados e municípios,
175 seja em formato presencial, híbridos ou remoto, para apoio ao preenchimento
176 dos formulários previstos no Guia.
- 177
- 178 II. Comunicação e engajamento: Atuação estratégica para a divulgação e visibilidade
179 da iniciativa, além da articulação, mobilização e engajamento dos estados e
180 municípios participantes da Iniciativa AdaptaCidades, assegurando fluxos contínuos
181 e eficazes de comunicação, o uso adequado das ferramentas oficiais e o
182 cumprimento das atividades e cronograma da Trilha de Aprendizagem, de acordo
183 com as diretrizes da estratégia de comunicação e engajamento da Iniciativa.
184 São responsabilidades e atribuições do tutor sob gestão da CONTRATADA:
- 185 a. Atuar como elo permanente no estabelecimento e operacionalização de fluxos
186 de informação e comunicação entre a coordenação da Iniciativa AdaptaCidades
187 e os pontos focais estaduais e municipais.
- 188 b. Apoiar as ações de mobilização e engajamento junto a estados e municípios
189 para o cumprimento das atividades, cronograma e entregas previstas na Trilha
190 de Aprendizagem, de acordo com as diretrizes da Estratégia de Comunicação e
191 Engajamento da Iniciativa.
- 192 c. Facilitar o acesso, uso e apropriação das etapas, conteúdos e ferramentas da
193 iniciativa.
- 194 d. Promover a familiarização e uso das funcionalidades da ReDUS e outros canais
195 oficiais de comunicação da iniciativa, alimentando regularmente a plataforma
196 com materiais e documentos produzidos ao longo do processo.
- 197 e. Compilar e sistematizar informações derivadas do progresso da Trilha de
198 Aprendizagem e preenchimento dos formulários do Guia para subsidiar o
199 planejamento de comunicação e engajamento da iniciativa.
- 200 f. Apoiar a comunicação externa da Iniciativa perante os estados e municípios,
201 facilitando e incentivando a participação ativa desses para a divulgação e
202 visibilidade do AdaptaCidades.
- 203

- 204 III. Monitoramento do progresso dos municípios: Acompanhamento sistemático do
205 progresso dos municípios na Trilha de Aprendizagem e no preenchimento dos
206 formulários previstos no Guia, com registro e sistematização de informações e
207 indicadores que assegurem o avanço consistente das entregas.
208 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:
- 209 a. Acompanhar e registrar o progresso dos estados e municípios na Trilha de
210 Aprendizagem, considerando participação, compreensão dos conteúdos e uso
211 das ferramentas ofertadas.
 - 212 b. Monitorar o progresso do preenchimento dos formulários previstos no Guia.
 - 213 c. Elaborar um Plano de Condução de assistência técnica que assegure o
214 monitoramento das atividades desenvolvidas junto a cada um dos municípios.
215 Apoiar a aplicação e atualização de parâmetros e indicadores de
216 acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e dos planos municipais de
217 adaptação.
- 218
- 219 IV. Apoio estratégico à gestão do projeto: Apoio à coordenação da Iniciativa
220 AdaptaCidades na articulação institucional e engajamento com partes interessadas,
221 no acompanhamento estratégico da implementação da Trilha de Aprendizagem e
222 na consolidação de informações técnicas para subsidiar a tomada de decisão e o
223 aprimoramento contínuo da iniciativa.
- 224 São responsabilidades e atribuições do tutor, sob gestão da CONTRATADA:
- 225 a. Participar do curso de Treinamento de Treinadores (ToT) desenvolvido pela
226 Iniciativa AdaptaCidades, de forma a assegurar alinhamento conceitual,
227 metodológico e operacional na consecução das atividades previstas.
 - 228 b. Participar de evento para discussão sobre financiamento climático de medidas
229 de adaptação priorizadas e conexão com fontes financiadoras.
 - 230 c. Manter comunicação ativa, contínua, transparente e assertiva com a
231 coordenação da Iniciativa, equipe de comunicação e engajamento, equipe de
232 apoio da plataforma ReDUS e secretariado executivo, garantindo alinhamento
233 técnico, operacional e institucional.
 - 234 d. Subsidiar a equipe de coordenação da iniciativa com informações e análises
235 voltados ao fortalecimento do engajamento de gestores e técnicos estaduais e
236 municipais.
 - 237 e. Participar de reuniões periódicas de alinhamento com a coordenação da
238 iniciativa, contribuindo com informações técnicas, análises de progresso e
239 recomendações estratégicas.

240 O Termo de Referência em questão foi elaborado com especificações para a contratação do
241 tutor a partir das necessidades e objetivos da Iniciativa AdaptaCidades, podendo este ser
242 modificado ou acrescido na proposta técnica entregue pela contratada. As entregas deverão
243 estar alinhadas às orientações da coordenação do projeto, garantindo sintonia com a gestão
244 da iniciativa.

245

246 **5. Produtos esperados e prazos**

247
 248 O trabalho descrito neste Termo de Referência (TdR) compreende formalmente os Produtos
 249 a serem entregues individualmente pela contratada. Todos os Produtos descritos a seguir
 250 devem ser elaborados em coordenação com o Projeto ProAdapta e a Iniciativa AdaptaCidades
 251 e devem ter suas entregas aprovadas individualmente pela GIZ, que se concede o direito de
 252 sugerir revisões e complementações e tecer comentários a serem considerados pela
 253 contratada.

254 O formato e características dos produtos serão acordados entre contratada e contratante na
 255 reunião de início dos trabalhos. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser
 256 consensuada entre as partes.

257 O contrato terá duração entre o período de 04 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2027,
 258 previstos até 300 dias efetivos de trabalho para cada tutor, totalizando 600 dias. Todos os
 259 produtos serão entregues em formato aberto e preferencialmente compatível com os
 260 softwares disponíveis pela coordenação da Iniciativa - tanto a GIZ, quanto o MMA. Devem ser
 261 observadas as regras de proteção de dados da União Europeia, assim como a LGPD (Lei
 262 Geral de Proteção de Dados).

263
 264 A tabela a seguir determina os prazos preliminares de entrega dos Produtos, que podem ser
 265 modificados ou acrescidos pela CONTRATADA:
 266

| Produto: | Descrição do Produto: | Dias estimados para elaboração do Produto | Formato/ Especificações |
|--|---|--|---|
| Produto 1 - Plano de Condução do Tutor | Documento contendo metodologia de atuação junto a cada um dos municípios, cronograma macro, estratégia de acompanhamento da Trilha de Aprendizagem e do preenchimento dos formulários, fluxos de comunicação e reporte. | Até 10 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 2 - Relatório de atividades | Relatório mensais de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |

| | | | |
|-------------------------------------|--|-------------|---|
| | atuação descritos no Item 4. | | |
| Produto 3 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 4 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 5 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 6 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 7 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |

| | | | |
|--|---|-------------|---|
| Produto 8 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 9 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 10 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 11 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 12 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |

| | | | |
|--|---|-------------|---|
| Produto 13 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 14 - Relatório de atividades | Relatório mensal de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 15 - Relatório de atividades | Relatório mensal reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 40 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| Produto 16 - Relatório Final de Atividades do Tutor | Relatório final de reporte das atividades desenvolvidas pelo tutor no período de vigência do contrato, considerando os 4 (quatro) eixos de atuação descritos no Item 4. | Até 30 dias | Envio via e-mail e em formato Word ¹ e/ou Excel. |
| TOTAL | | 600 dias | - |

267

268 Para cada produto será concedido um prazo de 2 semanas para comentários por parte da
269 contratante. Somente com a sua aprovação um produto será considerado entregue.

270 A aquisição e o licenciamento de material iconográfico e demais acervos de terceiros
271 necessários para os produtos são de exclusiva responsabilidade da proponente. Os valores
272 devem constar na proposta financeira da proponente.

273 **6. Remuneração Flexível**

274 A remuneração flexível é uma medida para evitar eventuais alterações contratuais e destina-
275 se a facilitar a gestão do contrato de forma flexível pelo responsável pelo contrato na GIZ. O
276 contratante pode fazer uso dos fundos de acordo com a seção 3.1.3.2 dos termos das
277 Condições Contratuais Gerais aplicáveis a contratos de prestação de serviços e de obra por
278 incumbência da GIZ no Brasil (CCG locais, documento enviado Anexo ao convite da
279 Licitação).

280 Um orçamento de BRL R\$ 30.000 está previsto para remuneração flexível. Por favor, inclua
281 esse orçamento na proposta financeira.

282 O uso do item de remuneração flexível requer aprovação prévia por escrito da GIZ.

283 **7. Orientações sobre a estruturação da proposta técnica**

284 Para participar da licitação objeto deste Termo de Referência (TdR), espera-se que a proposta
285 técnica tenha, no máximo, 20 páginas, e seja apresentada na estrutura a seguir. Ela poderá
286 ser enviada no formato de preferência da empresa interessada, desde que observe os critérios
287 da contratante.

Capa: informar título da licitação e dados da empresa (Razão social, CNPJ, representante legal, cargo, endereço com CEP, telefone, e-mail)

1. Apresentação da Empresa: apresentar uma minibiografia da empresa ressaltando a experiência com a cooperação internacional, governo federal e governos subnacionais;
2. Portfólio: apresentar portfólio institucional com projetos que atestem mínimo de 05 (cinco) anos de experiência e conhecimento em projetos de risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência com municípios e parceiros privados ou públicos. As empresas que não comprovarem conhecimento nos temas indicados serão desclassificadas do processo.
3. Objetivos: interpretar os objetivos do TdR;
4. Currículo da equipe e indicação de quais consultores atuarão em cada estado considerando suas experiências;
5. Diversidade regional, de gênero e de raça/etnia na formação da equipe de trabalho
6. Residência do(a) profissional em capital pertencente aos estados contemplados no objeto de atuação deste TdR. A comprovação deverá ser realizada por meio de documentação idônea.

Anexo: Arquivo dos currículos dos especialistas propostos (máx. 3 páginas por especialista).

288 A proposta financeira deverá ser apresentada de forma separada da proposta técnica, em
289 modelo específico fornecido pela GIZ junto ao convite enviado à empresa.

290

291 **8. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades**

292 **8.1 Capacidades e experiências das/os candidatas/os**

293 A CONTRATADA deverá informar a equipe técnica mínima necessária para o
294 desenvolvimento dos trabalhos aqui descritos, com currículos que atestem experiência
295 profissional. Espera-se que a equipe seja composta por 2 (duas) pessoas, considerando o
296 escopo de atuação:

297 Especialistas em risco climático e adaptação, com experiência no desenvolvimento de projetos
298 de prestação de apoio técnico, articulação, engajamento, mobilização e comunicação com
299 atores locais e demais atores envolvidos, orientação de conteúdos, mentoria e apoio técnico,
300 manejo e interpretação de dados e informações climáticas locais, elaboração e
301 desenvolvimento de relatórios técnicos sistematizados e articulações que garantam a clareza,
302 coerência e efetividade no processo de preenchimento dos formulários previstos junto aos
303 pontos focais de estados e municípios.

304 Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações:

305 a) Qualificações gerais:

- 306 • Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia
307 Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais.
- 308 • Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em
309 áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento
310 territorial ou políticas públicas.
- 311 • Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de
312 projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência.

313 b) Qualificação específica:

- 314 • Conhecimento sobre gestão pública e governança climática.
- 315 • Conhecimento sobre planejamento territorial.
- 316 • Habilidade de articulação com atores subnacionais.
- 317 • Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico
318 e planejamento territorial dos estados do Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul
319 (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF) e Tocantins (TO), especificamente nos
320 estados onde a pessoa consultora atuará.
- 321 • Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos
322 estados onde a pessoa consultora atuará.
- 323 • Experiência com financiamento climático.
- 324 • Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã.

325 Consultor(a) 2 em risco climático e adaptação - Qualificações:

326 c) Qualificações gerais:

- 327 • Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia
328 Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais.
- 329 • Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em
330 áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento
331 territorial ou políticas públicas.
- 332 • Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de
333 projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliência.

334 d) Qualificação específica:

- 335 • Conhecimento sobre gestão pública e governança climática.
- 336 • Conhecimento sobre planejamento territorial.
- 337 • Habilidade de articulação com atores subnacionais.
- 338 • Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico
- 339 e planejamento territorial dos estados do Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul
- 340 (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF) e Tocantins (TO), especificamente nos
- 341 estados onde a pessoa consultora atuará.
- 342 • Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos
- 343 estados onde a pessoa consultora atuará.
- 344 • Experiência com financiamento climático.
- 345 • Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã.

346 Espera-se que a equipe apresentada na proposta técnica e financeira atue durante toda a
 347 vigência do contrato. Caso seja necessária alguma modificação, a GIZ e seus parceiros devem
 348 ser informados com antecedência, estando pendente de aprovação de currículo do novo
 349 prestador de serviço.

350 Solicita-se que os currículos sejam de máximo 3 páginas e que contenham as informações
 351 essenciais, de forma clara e objetiva, organizadas de acordo com os requisitos da vaga.
 352 Recomenda-se que seja **evitado** o envio de currículos no formato Lattes no modo completo.

353 **9. Avaliação da oferta**

354 A oferta recebida será avaliada considerando as qualificações técnicas específicas e gerais
 355 dos profissionais integrantes da proposta. Os critérios da avaliação são de responsabilidade
 356 exclusiva da GIZ.

357 **10. Viagem**

358 Os custos de viagem dos tutores serão reembolsados conforme os regulamentos da GIZ para
 359 prestação de contas de viagem. As despesas relativas às viagens deverão ser descritas na
 360 proposta técnico-financeira.

361 **Os custos de viagem da CONTRATADA deverão estar inclusos na oferta final.**

362 Estão previstas até 17 (dezessete) viagens nacionais, de até 03 (três) dias, para **cada um dos**
 363 **tutores contratados**, sendo eles para participar em reuniões presenciais e eventos conforme
 364 descrição abaixo.

| Origem/Destino | Passagem aérea (Quantidade ida e volta) | Terrestre | Hospedagem (Quantidade de dias) | Alimentação (Quantidade de dias) |
|---|--|-----------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Origem do prestador de serviço A e B /Brasília | 5 | - | 15 | 15 |
| Origem do prestador de serviço A e B /capital estados 01, 02, 03, 04 e 05 | 12 | - | 36 | 36 |

| | | | | |
|---|----|---|----|----|
| Local do prestador de serviço A e B – cidades do estado 01, 02, 03, 04 e 05 | - | 8 | 24 | 24 |
| TOTAL | 17 | 8 | 75 | 75 |

11. ¹Trechos (ida e volta).

365
366

367 Considerando a dificuldade de acesso em algumas localidades, está previsto o deslocamento
368 de terrestre/aquático (carro, ônibus, barco) quando necessário. As despesas com transporte
369 local, hospedagem e alimentação serão reembolsadas de forma global (sem necessidade de
370 comprovação). Nessa modalidade, os valores serão calculados de acordo com as diretrizes
371 para prestação de contas de viagem da GIZ (ver documento anexo), onde é possível consultar
372 os valores pré-fixados para essa modalidade e que deverão compor o valor total da proposta
373 financeira. Vale ressaltar que, esse montante será reembolsado após confirmação de
374 realização da viagem pelo projeto. Em nenhuma situação, será possível reajustar os valores
375 acordados. Os valores firmados serão mantidos até o encerramento do contrato.

376 **11. Apresentação dos produtos**

377 Os produtos deverão ser apresentados com capa de identificação contendo as seguintes
378 informações: nome da empresa, título da consultoria, número do contrato e número e nome
379 dos produtos.

380 **12. Pagamento (Aprovação)**

381 Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e
382 apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura.

383 Os custos de viagem serão reembolsados mediante a apresentação dos comprovantes de
384 despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato.

385 O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do(a) assessor(a)
386 técnica da GIZ.

387 A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do(a) AV/DV
388 do projeto.

389 **13. Observações**

390 Eventuais alterações de escopo deverão ser previamente discutidas e acordadas entre as
391 partes.

392 O conteúdo elaborado será de propriedade exclusiva da GIZ, podendo ela fazer o uso que lhe
393 convier do material. O uso por parte de terceiros somente poderá ser feito com autorização
394 formal da GIZ.

395 A CONTRATADA renuncia aos direitos autorais de todos os estudos, minutas, artigos,
396 informações, documentos, ilustrações, desenhos, planos, cálculos, materiais e outros
397 resultados de trabalho, criados ou adquiridos em cumprimento do presente contrato

398 ("Resultados de trabalho"). A CONTRATADA deve fornecer à GIZ todos os arquivos-base
399 gerados ao longo do trabalho em versão aberta.

400 A CONTRATADA concede à GIZ, pelo prazo legal de vigência do direito autoral, o direito
401 exclusivo, transferível e irrestrito, no que se refere ao conteúdo, à reprodução, à divulgação,
402 ao acesso público, à revisão e à adaptação dos resultados de trabalho. A GIZ terá
403 particularmente o direito de reproduzir, divulgar e publicar os resultados de trabalho em todos
404 os meios de comunicação conhecidos, entre outros, jornais, revistas, televisão, rádio e
405 Internet.

406 **14. Considerações finais**

407 **a. Direitos autorais**

408 Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato
409 terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa
410 autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de
411 autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que sejam usados para fornecer
412 informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

413 Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos
414 acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de
415 informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada
416 previamente autorização para a GIZ.

417 **b. Código de conduta**

418 A GIZ possui estratégias para promoção de equidade e oportunidade, independente de
419 questões de gênero, orientação sexual, raça, etnia, procedência nacional, identidade cultural,
420 condição de saúde, classe social, religião e idade. Tais aspectos são essenciais para garantir
421 um ambiente corporativo saudável e respeitoso. Dessa forma, a pessoa consultora ou
422 empresa selecionada deverá respeitar esses parâmetros e adotar conduta adequada no
423 âmbito da contratação, seja no trato pessoal ou corporativo. Nesse sentido, as ações da
424 consultoria devem respeitar a diversidade presente no ambiente da GIZ no Brasil e no escopo
425 de atuação de seus projetos.

426 Requer-se, ainda, que a consultoria selecionada tenha conhecimento e siga as medidas
427 institucionais de promoção de equidade no ambiente corporativo. Em especial, ressalta-se a
428 Política contra Assédio e Discriminação no ambiente de trabalho (PASD). Além disso,
429 recomenda-se a adoção de linguagem inclusiva escrita, verbal e audiovisual no que se diz
430 respeito à representatividade de gênero, de diferentes grupos étnicos-raciais e quaisquer
431 outros grupos relevantes, incluindo publicações audiovisuais com acesso a pessoas com
432 deficiência visual e dislexia. Ademais, destaca-se a importância que as equipes de consultoria
433 garantam representatividade de grupos minorizados socialmente, como mulheres, pessoas
434 LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais e Travestis, Queer, Intersexo,
435 Assexuais e mais), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para os serviços
436 prestados.

437

438

439

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

440 Programa Biosfera

441 Apoio ao Brasil na Implementação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do

442 Clima – ProAdapta

443 Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Planilha de avaliação para verificar a elegibilidade de candidatos/licitantes (todos os procedimentos)

CONFIDENTIAL

#VALOR!

| | | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-----------------|---|---------------------|--|
| 1 | Oficial responsável pelo projeto: | | Nome do projeto | ProAdapta G-010488-002 | Número da licitação | |
| 2 | Assessor comercial | | Serviço: | Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para prestação de assistência técnica, por meio de tutores, ao planejamento da Adaptação à Mudança do Clima nos municípios da Iniciativa AdaptaCidades | | |
| 3 | Avaliador técnico | | | | | |
| 4 | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 5 | | Candidato 1 | Candidato 2 | Candidato 3 | Candidato 4 | Candidato 5 |
|---|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|

6 A. Informações gerais (todos os procedimentos)

| | | | | | | |
|----|---|------------|--|---------------------------|-------------------------|--|
| 7 | I. Avaliação de elegibilidade comercial | | | | | |
| 8 | Fundamentos obrigatórios para exclusão conforme a seção 123 do GWB | | | | | |
| 9 | Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 1 do GWB | | | | | |
| 10 | Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 124, parágrafo 2 do GWB | | | | | |
| 11 | Fundamentos opcionais para exclusão conforme a seção 22 do LkSG | | | | | |
| 12 | Informação: Comprovante de registro no cadastro comercial | | | | | |
| 13 | No caso do consórcio candidato/licitante: Declaração do consórcio candidato/licitante | | | | | |
| 14 | O faturamento médio anual dos últimos três anos fiscais (o último ano financeiro pode ser incluído em caso de licitações realizadas dentro de seis meses a partir do final do último ano fiscal). | Pelo menos | | EUR (líquido) | | |
| 15 | Número médio de funcionários e gerentes nos últimos três anos corridos | Pelo menos | | Pessoas | | |
| 16 | Resultado | | | | | |
| 17 | | | | | | |
| 18 | II. Avaliação técnica de elegibilidade | | | | | |
| 19 | A avaliação técnica é baseada apenas em projetos de referência com valor mínimo de comissão de: | | | EUR (líquido) | | |
| 20 | S | | Projetos de referências no campo técnico | [preencher campo técnico] | | |
| 21 | E pelo menos | | 0 | Projetos de referências | [selecione região/país] | Nos últimos 36 meses (prazo: data de publicação do convite à licitação). |
| 22 | Resultado | | | | | |
| 23 | | | | | | |
| 24 | Resultado geral, comercial e técnico | | | | | |
| 25 | | | | | | |

26 B. Ranking

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 27 | III. Critérios ponderados | | | | | | | | | | | |
| 28 | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) |
| 29 | Critérios | Ponderação em % | Pontuação (max.10) | Avaliação (2)x(3) | Pontuação (max.10) | Avaliação (2)x(5) | Pontuação (max.10) | Avaliação (2)x(7) | Pontuação (max.10) | Avaliação (2)x(9) | Pontuação (max.10) | Avaliação (2)x(11) |
| 30 | 1. Experiência técnica | | | | | | | | | | | |
| 31 | Experiência técnica (até cinco áreas especializadas, incluindo temas transversais) | | | | | | | | | | | |
| 32 | | | | | | | | | | | | |
| 28 | - Mínimo 5 anos de experiência em gestão do risco climático e resiliência e gestão de projetos | | | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | | | | |
| 30 | - Mínimo 5 anos de experiência em articulação institucional e mobilização e engajamento com múltiplos atores (governos subnacionais, setor privado, sociedade civil) | | | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | | | | |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | | |
|------------------|---------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|--|
| | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | |
| 1 | | Avaliação do projeto técnico-metodológico | | | | | | | | | | |
| 1.1 | | Estratégia | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.1.3 | 7% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.1.4 | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.1.5 | 3% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.1.6 | 1% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.1.7 | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| total 1.1 | 20% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.2 | | Cooperação | | | | | | | | | | |
| 1.2.1 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.2.2 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| total 1.2 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.3 | | Estrutura de direção | | | | | | | | | | |
| 1.3.1 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 1.3.2 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
|------------------|---|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) |
| total 1.3 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.4 | Processes | | | | | | | | | | |
| 1.4.1 | Apresentação e explicação do plano de implementação: etapas de trabalho, marcos, cronograma | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.4.2 | Apresentação e explicação da integração das contribuições dos | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 1.4 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.5 | Aprendizagem e inovação | | | | | | | | | | |
| 1.5.1 | Contribuição do contratado para a gestão do conhecimento no parceiro e na GIZ | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.5.2 | Apresentação e explicação das medidas adotadas pelo contratado para promover efeitos de ampliação | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 1.5 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.6 | Gestão do projeto do contratado | | | | | | | | | | |
| 1.6.1 | Abordagem e procedimento para coordenação com/no projeto GIZ | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.6.2 | Plano de designação de pessoal (quem, quando, quais etapas de trabalho) incluindo explicação e especificação dos meses de especialistas | 0% | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| | (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
|------------------|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) |
| 1.6.3 | Estratégia de apoio do empreiteiro (incluindo CVs do backstopper técnico e administrativo) | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 1.6 | | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 1.7 | Requisitos adicionais | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| Total 1 | | 20% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2 | Avaliação da equipe proposta | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | Consultor(a) 1 em risco climático e adaptação - Qualificações (de acordo com as disposições/critérios do TdR) | | | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.2 | Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.3 | Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos na execução de projetos sobre gestão e risco climático, adaptação à mudança do clima e resiliências | 10% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.4 | Conhecimento sobre gestão pública e governança climática será pontuado na avaliação. | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.5 | Conhecimento sobre planejamento territorial | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.6 | Habilidade de articulação com atores subnacionais | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.7 | Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados do Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF) e Tocantins (TO) , especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará | 6% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.8 | Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.1.9 | Experiência com financiamento climático | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| Unidade organizacional | | | | Nome do projeto | | ProAdapta | | data | | 23/02/2026 | | | |
|------------------------|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|--|
| Responsável (AV) | | | | | | | | PN | | G-010488-002 | | | |
| Assessor | | | | | | | | N° Contrato | | | | | |
| Versão | | | | | | | | | | Proponentes 1-5 of 5 | | | |
| | | | | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
| (1) Critérios | | (2) Ponderação em % | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | |
| 2.1.10 | Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã | 1% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| total 2.1 | | 40% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2 | Consultor(a) 2 em risco climático e adaptação - Qualificações (de acordo com as disposições/critérios do TdR) | | | | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | Formação superior em Geografia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Biologia, Arquitetura e Urbanismo, Gestão Ambiental e Ciências Ambientais | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.2 | Pós-graduação lato sensu (MBA ou especialização), mestrado ou doutorado em áreas relacionadas à gestão ambiental, mudanças climáticas, planejamento territorial ou políticas públicas | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.3 | Experiência de trabalho comprovada com mínimo de 03 (três) anos | 10% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.4 | Conhecimento sobre gestão pública e governança climática será | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.5 | Conhecimento sobre planejamento territorial | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.6 | Habilidade de articulação com atores subnacionais | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.7 | Experiência em políticas ambientais, climáticas, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial dos estados do Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO), Distrito Federal (DF) e Tocantins (TO) , especificamente nos estados onde a pessoa consultora atuará | 6% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.8 | Experiência de atuação prévia em atividades com as secretarias estaduais dos estados onde a pessoa consultora atuará | 5% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.9 | Experiência com financiamento climático | 2% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.2.10 | Experiência com prestação de serviço para a Cooperação Alemã | 1% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| total 2.2 | | 40% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | |
| 2.3 | Especialista 2 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR) | | | | | | | | | | | | |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
|--|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) |
| 2.3.1 - Qualificações | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.2 - Idioma | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.3 - Experiência profissional geral | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.4 - Experiência profissional específica | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.5 - Experiência em liderança/gestão | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.6 - Experiência regional | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.3.8 - Outros | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 2.3 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4 Especialista 3 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR) | | | | | | | | | | | |
| 2.4.1 - Qualificações | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.2 - Idioma | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.3 - Experiência profissional geral | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.4 - Experiência profissional específica | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.5 - Experiência em liderança/gestão | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.6 - Experiência regional | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.4.8 - Outros | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 2.4 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5 Especialista 4 (de acordo com as disposições/critérios dos TdR) | | | | | | | | | | | |
| 2.5.1 - Qualificações | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.2 - Idioma | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.3 - Experiência profissional geral | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.4 - Experiência profissional específica | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.5 - Experiência em liderança/gestão | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.6 - Experiência regional | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.7 - Experiência em cooperação para desenvolvimento | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| 2.5.8 - Outros | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 2.5 | 0% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
|------------------|--|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) |
| 2.6 | Pool de especialistas de curto prazo 1 (de acordo com as disposições/critérios do TdR) | | | | | | | | | | |
| 2.6.1 | - Qualificações | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.2 | - Idioma | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.3 | - Experiência profissional geral | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.4 | - Experiência profissional específica | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.5 | - Experiência Regional | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.6 | - Experiência em cooperação para desenvolvimento | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.6.7 | - Outros | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| total 2.6 | 0% | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7 | Pool de especialistas de curto prazo 2 (de acordo com as disposições/critérios do TdR) | | | | | | | | | | |
| 2.7.1 | - Qualificações | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.2 | - Idioma | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.3 | - Experiência profissional geral | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.4 | - Experiência profissional específica | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.5 | - Experiência Regional | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.6 | - Experiência em cooperação para desenvolvimento | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.7.7 | - Outros | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| total 2.7 | 0% | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.8 | Avaliação do pessoal proposto para cargos não especificados (fornecido permitido pelo TdR) | | | | | | | | | | |
| 2.8.1 | Composição e duração suficiente da designação da equipe para executar as tarefas especificadas no cronograma e no plano de designação de pessoal | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.8.2 | Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 1 | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| 2.8.3 | Qualificações e duração suficiente da equipe (experiência profissional e outras experiências específicas) para processar o tema 2 | 0% | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| total 2.8 | 0% | | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Grade para avaliação técnica de propostas abaixo do limite da UE

| | | | | | |
|------------------------|--|-----------------|-----------|-------------|----------------------|
| Unidade organizacional | | Nome do projeto | ProAdapta | data | 23/02/2026 |
| Responsável (AV) | | | | PN | G-010488-002 |
| Assessor | | | | N° Contrato | |
| Versão | | | | | Proponentes 1-5 of 5 |

| (1) Critérios | (2) Ponderação em % | Empresa 1 | | Empresa 2 | | Empresa 3 | | Empresa 4 | | Empresa 5 | |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| | | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) | (3) Pontos (max.10) | (4) Avaliação (2)x(3) |
| Total 2 | 80% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| total 1 + 2 | 100% | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| Avaliação em % | | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 | | 0,0 |
| Ranking | | | 1,0 | | 1,0 | | 1,0 | | 1,0 | | 1,0 |

Declaro que completei esta avaliação de forma independente, na melhor medida do meu conhecimento e de boa-fé. Tratarei as informações com confidencialidade e não repassarei detalhes do procedimento de avaliação em andamento.

Por favor, note: Funcionários com conexões de natureza pessoal que possam levar a conflitos de interesse, ou que tenham conexões familiares ou financeiras com parceiros comerciais da GIZ, participantes de licitações competitivas ou seus funcionários podem não estar envolvidos nas decisões sobre concessões de contratos correspondentes – veja a Regra P+R 142. Ao enviar a grade completa para a avaliação técnica das licitações, você confirma oficialmente que nenhuma das pessoas envolvidas na avaliação tem essas conexões.

Data, nome e sobrenome completos, função

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possibilidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: <https://filetransfer.giz.de/>

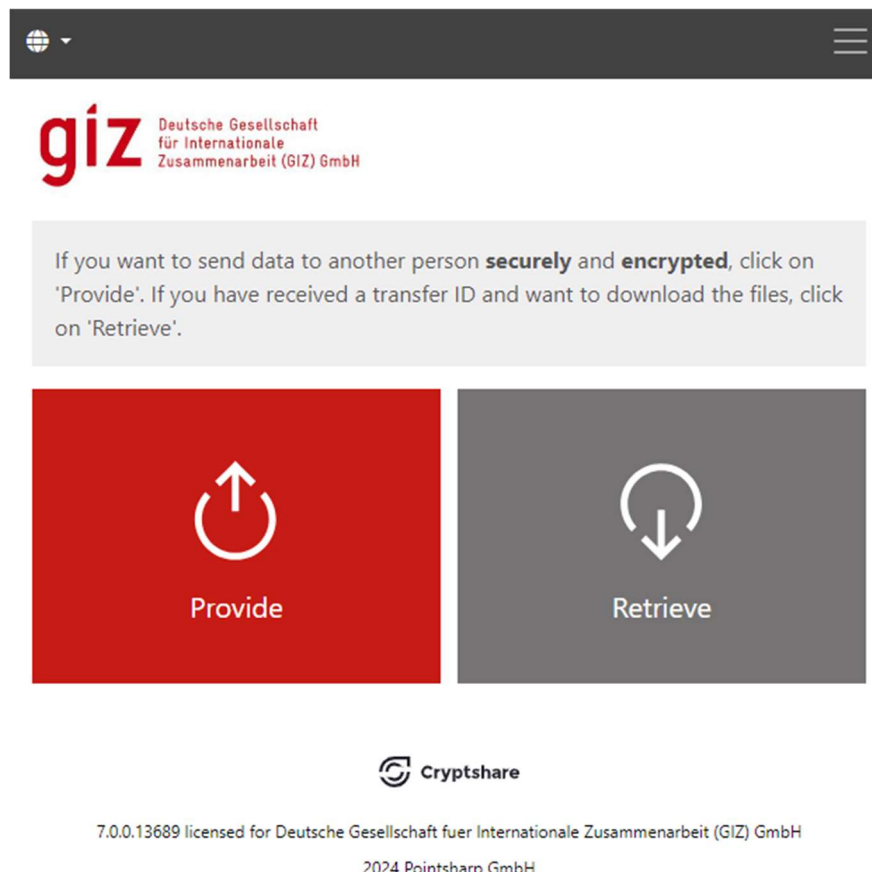


Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção **'Provide'**. Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção **'Retrieve'**.

giz Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Edit Personal Data

Name

Phone

Email

[< Back](#) [Next >](#)

Cryptshare

7.0.0.13689 licensed for Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
2024 Pointsharp GmbH

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

Figura 2

Your contact details

Send as

Recipients

Enter the email addresses of the recipients. You can insert email lists from external sources using the clipboard.

To

[Cc](#) [Bcc](#)

[< Back](#) [Next >](#)

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

Figura 3

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.


Add confidential message

Besides the notification to the recipients you can add an additional confidential message to this transfer.

Add >

Add Files

The maximum transfer volume is 15.0 GB



Drag & Drop

Browse

< Back **Next >**

Figura 4

Transfer Options

Expiration Date

31/08/2024

Recipient language

English

Notification Options

- Send me a notification email about this upload
- Inform me as soon as a file has been retrieved
- Expose filenames in notification emails

Security Settings

*** **One-time password**
Provide a password



QUICK

Security without passwords

Please share the password with the recipients.

- Generate password
- Enter password

Password

Repetition

Password strength

Very Weak

123

abc

min. 8

No campo com marcação em **AZUL**, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em **VERMELHO**, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5